



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE DESAPENSAÇÃO

Apresentação: 28/05/2020 11:43

REQ n.1328/2020

Requer a desapensação do Projeto de Lei 4.631 de 2019 do Projeto de Lei 3.662, de 2012, do Projeto de Lei 2.012, de 2011 e do Projeto de Lei 1.830, de 2007.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requeiro a desapensação do Projeto de Lei nº 4.631, de 2019, da Deputada Angela Amin, que “Altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para permitir que o empregado deixe de comparecer ao serviço, sem prejuízo da remuneração, quando estiver participando do programa oferecido pela Justiça da Infância e da Juventude aos postulantes à adoção” do Projeto de Lei 3.662, de 2012, do Projeto de Lei 2.012, de 2011 e do Projeto de Lei 1.830, de 2007.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de proposta de projeto de lei que visa facilitar e auxiliar o processo de adoção em nosso país. Por este motivo, para dar mais celeridade ao trâmite desse projeto de lei, peço a desapensação dele dos demais projetos, que mesmo tratando de alteração em artigo na CLT, não versam sobre o tema Adoção, não restando assim, identidade que justifique a tramitação conjunta das proposições.

Sala das Sessões, em ____ de 2020

Deputada ANGELA AMIN

Progressistas/SC

Documento eletrônico assinado por Angela Amin (PP/SC), através do ponto SDR_56471, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato LexEdita Mesan n. 80 de 2016.



* C D 2 0 9 6 4 0 8 9 9 9 0 0 *